



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 165 / 2017

BICICLETÁRIO E RESERVA DE VAGA PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE AO EXITUS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

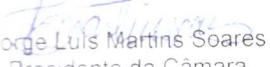
INDICO que a Prefeitura instale um bicicletário e determine a reserva de um espaço para embarque/desembarque de veículos escolares na Av. Dr. José Neves, nas proximidades do Colégio Exitus.

Justificativa:

Na Indicação nº 151 estou solicitando a demarcação de uma faixa de travessia de pedestres em frente ao Colégio Exitus. O pedido que faço agora tem sintonia com o citado anteriormente, pois visam à segurança dos alunos daquela escola e seus pais. A reserva de vaga e o bicicletário devem ser instalados no lado oposto ao Exitus, considerando que o estacionamento de veículos somente é permitido naquele lado, mas próximo da escola e também da faixa de pedestres indicada.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de maio de 2017:
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>21/06/2017, 17h50min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba <u>21/06/2017</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22/06/17</u>
---	---	---